



FUNDESJ
Fundação Municipal Educacional de São José



USJ
Centro Universitário
Municipal de São José

EDITAL N° 023/2016/USJ

TORNAR PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, NO CONCURSO VESTIBULAR 2017, PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA.

O Reitor do Centro Universitário Municipal de São José, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

1. A convocação dos candidatos aprovados no Concurso Vestibular 2017, para realização da matrícula nos dias **06, 07 e 08 de fevereiro** das 14 às 20 horas, no Centro Universitário Municipal de São José, localizado na Rua Silvia Maria Fabro, 97 – Kobrasol, São José – Santa Catarina.

1.1 Os candidatos deverão apresentar toda a documentação exigida no EDITAL 02/2016/ACAFE – CONCURSO VESTIBULAR ACADEMIA VERÃO 2017

1.1.1 Para a matrícula da COTA DOS 70% é obrigatória a apresentação do **original e de uma fotocópia**, ou de uma fotocópia autenticada da seguinte documentação:

- Diploma ou certificado de conclusão do ensino fundamental e médio;
- Histórico escolar do ensino fundamental (1º ao 9º ano) e do ensino médio;
- Documento de identidade;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- CPF próprio;
- Título eleitoral;
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- Comprovante de vacinação contra rubéola (para o sexo feminino até 40 anos – Lei 10.196/1996);
- Comprovante de residência;
- Duas fotografias 3 x 4 recentes;

Observação: Em cumprimento a Lei Municipal 4.310, de 6 de junho de 2005, o candidato optante por curso oferecido pelo Centro Universitário Municipal de São José – USJ na cota dos 70% (setenta por cento) deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato da matrícula os documentos comprobatórios que tenham cursado a 1ª série (2º ano) 2ª série (3º ano),



FUNDESJ
Fundação Municipal Educacional de São José



3ª série (4º ano), 4ª série (5º ano), 5ª série (6º ano) e 6ª série (7º ano), 7ª série (8º ano) e 8ª série (9ºano) do Ensino Fundamental, 1ª, 2ª e 3ª série do Ensino Médio em Escola Pública (Municipal, Estadual ou Federal) no Município de São José / SC.

1.1.2 Para a matrícula da COTA DOS 30% é obrigatória a apresentação do **original e de uma fotocópia**, ou de uma fotocópia autenticada da seguinte documentação:

- Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio;
- Histórico escolar do ensino médio;
- Documento de identidade;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- CPF ;
- Título eleitoral;
- Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- Comprovante de vacinação contra rubéola (para o sexo feminino até 40 anos – Lei 10.196/1996);
- Comprovante de residência;
- Duas fotografias 3 x 4 recentes;

1.2 Perda de Vaga: O (a) candidato (a) que não comparecer à matrícula ou que não apresentar a documentação exigida na data e no horário estabelecidos neste edital perderá o direito à vaga.

1.3 Importante: Se no dia da matrícula o candidato (a) não tiver completado 18 anos, é necessária a presença do seu responsável para a assinatura do Contrato Educacional.

2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

São José, 12 de dezembro de 2016.

Prof. Dr. Juarez Perfeito
Reitor do Centro Universitário Municipal de São José